



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

---

### DESPACHO

Recebo o presente Comunicado Interno.

Considerando a Revogação do procedimento 008/2025, e que a aquisição de material de expediente é indispensável ao funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, autorizo a abertura de processo de contratação.

Elabore-se o e nos termos do artigo 72, I da lei 14133/2021 o DFD (documento de formalização de demanda).

Considerando que a requisitante é agente de contratação, o DFD deve ser preenchido pelo Departamento de Administração na pessoa do Agente Administrativo, se necessário, busque a colaboração quanto aos itens a serem adquiridos e quantidade junto a outros servidores deste Poder.

Ainda, observe-se a Dotação Orçamentária existente para tal contratação, limitando a quantidade de material ao necessário.

Observe-se na elaboração do DFD os itens necessários e em quantidades que sejam apropriadas.

Após retorne para análise.

Inácio Martins, 02 de junho de 2025.



**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente